



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N°34/PROGRAD/2016 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET MATEMÁTICA E MEIO AMBIENTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, na portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) tutor que atuará no grupo do Programa de Educação Tutorial: Matemática e Meio Ambiente. O Programa de Educação Tutorial foi constituído a partir do convênio firmado entre o Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior/ Secretaria de Ensino Superior/ Ministério da Educação (DEPEM/SESu/MEC) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

2. ORGANIZAÇÃO DO GRUPO

2.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) foi instituído no âmbito do Ministério da Educação, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial conforme o disposto na lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005, na portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

2.2 O Programa é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio curso de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

2.3 O PET está organizado academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes, sob a orientação de um professor tutor. O grupo PET deverá realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.

3. COMPOSIÇÃO DO GRUPO

3.1 O grupo PET do qual trata este edital possui a abrangência de curso específico, isto é, quando o grupo PET possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a um determinado curso de graduação.

4. ATRIBUIÇÃO E DESLIGAMENTO DO TUTOR

4.1 Nos grupos PET o tutor é o responsável perante a IES e a SESu/MEC pelo planejamento e supervisão das atividades bem como pelo desempenho do grupo sob sua orientação, contando com a indispensável contribuição de outros docentes da IES para o desenvolvimento do programa. Cabe a ele selecionar e orientar os bolsistas no caminho de uma aprendizagem segura, relevante, ativa, planejada e adequada às necessidades do grupo e do curso como um todo.

4.2 São atribuições do professor tutor:

4.2.1 planejar, supervisionar e coordenar as atividades do grupo e orientar os integrantes discentes;

- 4.2.2 submeter à proposta de trabalho para aprovação da Pró- Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente;
- 4.2.3 dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 4.2.4 atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 4.2.5 solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- 4.2.6 controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 4.2.7 fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 4.2.8 Participar de eventos locais, regionais e nacionais, assim como estimular os estudantes para que participem.
- 4.2.9 Em caso de mudança de tutor do grupo a que esteja vinculado, o substituído deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos.
- 4.3 O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:
- 4.3.1 desistência do professor tutor;
- 4.3.2 por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do termo de compromisso, e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
- 4.3.3 por decisão da Pró-Reitoria, ou órgão equivalente (desde que devidamente homologada pelo CLAA);
- 4.3.4 após o exercício da função de tutor por seis anos consecutivos, podendo o tutor se recandidatar após esse período.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:
- 5.1.1 pertencer ao quadro permanente da instituição sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 5.1.1.1 estar vinculado ao curso e campus específico a qual o grupo está ligado;
- 5.1.2 ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre;
- 5.1.3 não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 5.1.4 adequar-se a um perfil que inclua vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos, visão interdisciplinar e experiência em áreas que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão.

6. CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1 As bolsas concedidas pela SESu/MEC aos componentes dos grupos do PET são regidas pela lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005, pela portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e pela resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013 e pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

7. QUADRO DE VAGAS

Grupo PET	Cursos abrangidos	Campus	Vagas
Matemática e Meio Ambiente	Licenciatura em Matemática	Seropédica	01

8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 8.1 Os candidatos deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido no cronograma (*Anexo D*).
- 8.2 Os candidatos só poderão se inscrever presencialmente.

8.2.1 A inscrição também pode ser feita por meio de procuração, onde constem os dados do outorgante e do outorgado. A assinatura do outorgante precisa ter firma reconhecida em cartório.

8.2.2 As inscrições devem ser realizadas no Instituto de Ciências Exatas, no Departamento de Engenharia Química, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 09h:00min às 11h:00min.

8.3 Documentos para inscrição:

8.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (*Anexo II*);

8.3.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq devidamente documentado;

8.3.3 Cópia de um documento de identidade com foto;

8.3.4 Cópia do CPF;

8.3.5 Planejamento 2017 - deve ser elaborado com base no resumo do projeto do respectivo grupo (*Anexo IV*) e seguir o modelo disponível no *Anexo III* deste edital.

8.4 Os documentos especificados no *item 8.3* deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com: a) a inscrição “Processo Seletivo para Tutor do Programa de Educação Tutorial”; b) Grupo Matemática e Meio Ambiente e c) nome completo; mediante emissão de recibo.

9. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

9.1 Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os procedimentos estabelecidos. A falta de um ou mais documentos exigidos e entregues fora do prazo estipulado no cronograma, impossibilita o candidato de participar da seleção.

10. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por: 1 (um) membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), um representante docente do curso de Graduação em Matemática indicado pela Pró-Reitoria de Graduação e 1 (um) discente do curso de Graduação em Matemática, preferencialmente, pertencente ao grupo PET Matemática e Meio Ambiente; totalizando 3 (três) integrantes.

10.2 A Comissão de Seleção não poderá ter como integrante tutor (a) que esteja se candidatando ou recandidatando a vaga do grupo em que atualmente exerce as atribuições.

10.3 A seleção dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será realizada mediante a análise do Currículo Lattes, do Planejamento 2017 e da Entrevista. Em cada etapa os candidatos receberão uma pontuação que somada resultará no Resultado Preliminar.

10.4 Análise do Currículo Lattes (P1)

10.4.1 Na análise do Currículo Lattes serão considerados três critérios, totalizando o valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, sendo eles:

10.4.2 desenvolvimento de atividades de ensino como: aulas ministradas na educação básica, técnica e tecnológica, cursos de graduação, pós-graduação, extensão, orientação de estudante de graduação. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.4.3 desenvolvimento de atividade de pesquisa e produção acadêmica como: publicação de artigos, resumos, trabalhos, livros, capítulos de livros, traduções, boletins técnicos, pôsteres, patentes, registro de softwares, elaboração, coordenação e participação em projetos e grupos de pesquisa, levando em consideração as especificidades de cada área de conhecimento conforme definida pelos comitês de áreas do CNPq-CAPES. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.4.4 desenvolvimento de atividades de extensão como: elaboração, coordenação e participação em programas e projetos de extensão universitária, coordenação, participação e organização de cursos e eventos de extensão. Pontuação máxima: 2,0 (dois) pontos.

10.5 Análise do Planejamento (P2)

10.5.1 Na análise do planejamento serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 4,0 (quatro) pontos, sendo eles:

10.5.2 Assimilação da perspectiva de atuação do grupo. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.5.3 Pertinência da descrição e justificativa das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.5.4 Adequação da metodologia e metodologia de avaliação das atividades. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.5.5 Resultados esperados. Pontuação máxima: 1,0 (um) ponto.

10.6 Entrevista (P3)

10.6.1 Nas entrevistas serão considerados 04 (quatro) critérios, totalizando o valor máximo de 2,0 (dois) pontos, sendo eles:

10.6.2 Possibilidade de dedicação às atividades do grupo PET. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) pontos.

10.6.3 Capacidade de mediação, conhecimento e aprofundamento das atividades do Programa de Educação Tutorial. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) pontos.

10.6.4 Capacidade de gerenciar grupos e de liderança, observando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) pontos.

10.6.5 Senso de planejamento e responsabilidade. Pontuação máxima: 0,5 (cinco décimos) pontos.

10.6.6 Os candidatos serão convocados para a entrevista por meio dos endereços de e-mail fornecidos na ficha de inscrição. Todas as entrevistas serão realizadas no dia 02 de dezembro de 2016 em horário e local a definir.

10.7 Critérios de desempate

10.7.1 Em caso de empate após a realização das entrevistas, serão utilizados como critérios de desempate:

10.7.1.1 1º: maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

10.7.1.2 2º: maior pontuação na análise do Planejamento 2017;

10.7.1.3 3º: maior pontuação na Entrevista.

10.8 Resultado Preliminar e Final

10.8.1 O resultado preliminar e o resultado final serão compostos pelas pontuações da análise do Currículo Lattes (P1), do Planejamento 2017 (P2) e pela pontuação na Entrevista (P3), com base na fórmula $P1+P2+P3=PT$, sendo PT a pontuação total.

10.8.2 Tabela das pontuações

Descrição	Etapa	Pontuação máxima
P1	Análise do Currículo Lattes	4,0
P2	Análise do Planejamento 2017	4,0
P3	Entrevista	2,0
PT	Pontuação total	10,0

10.8.3 Caberá interposição de recursos ao resultado preliminar, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção conforme formulário (*Anexo V*) e entregue no Instituto de Ciências Exatas, no Departamento de Engenharia Química, situado na BR 465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000, no horário de 09h:00min às 11h:00min.

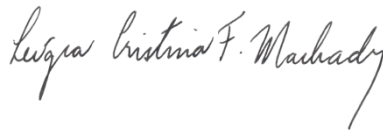
10.8.4 Na ocorrência de desistência da vaga de bolsista de tutoria serão convocados automaticamente os candidatos aprovados, que assumirão a vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da convocação.

10.8.5 A relação da homologação das inscrições, bem como os resultados preliminar e final, será divulgada por meio do endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/processo-seletivo-pet/>.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 22 de novembro de 2016.



Ligia Cristina Ferreira Machado
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N° 34/PROGRAD/2016 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET MATEMÁTICA E MEIO AMBIENTE

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrição	23 a 30 de novembro
Divulgação da homologação das inscrições	01 de dezembro
Análise do Currículo Lattes e do Planejamento	01 de dezembro
Realização das entrevistas	02 de dezembro
Divulgação do resultado preliminar	02 de dezembro
Interposição de recursos ao resultado preliminar	05 de dezembro
Resultado da análise dos recursos e resultado final	06 de dezembro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N° 34/PROGRAD/2016 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET MATEMÁTICA E MEIO AMBIENTE

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO Grupo PET Matemática e Meio Ambiente

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ N°: _____ CEP: _____

UF: _____ Complemento: _____

E-mail principal: _____

E-mail alternativo: _____

Tel. Res: (____) _____ Tel. Cel: (____) _____

Tel. Com: (____) _____

Universidade: _____

Vínculo institucional: _____

Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____

Possui algum tipo de bolsa? () Não () Sim. Qual? _____

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N° 34/ PROGRAD /2016. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos e para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N° 34/PROGRAD/2016 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET MATEMÁTICA E MEIO AMBIENTE

ANEXO III - PLANEJAMENTO 2017

O planejamento de 2017 para o grupo PET deverá ser elaborado contendo, para cada atividade:

- Introdução;
- Descrição e justificativa detalhada;
- Objetivo;
- Descrição de como a atividade será realizada (metodologia);
- Descrição dos objetivos do PET (portaria do MEC nº 976/2010 – disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14912-portaria-n-976&category_slug=dezembro-2013-pdf&Itemid=30192) que estão mais vinculados à atividade;
- Quais os resultados que se espera da atividade;
- Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo;
- Cronograma.

E deverá ser elaborado de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

- a - Realização de atividades que propiciem atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios no fluxo das formações de graduação associados à proposta;
- b - Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES;
- c - Articulação entre diferentes temáticas voltadas à melhoria do processo de formação em nível de graduação e ampla formação acadêmico-profissional;
- d - Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento;
- e - Formação pedagógica dos discentes através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade;
- f - Utilização de tecnologias e metodologias de apoio à aprendizagem;
- g - Formação acadêmica, política e cidadã, visando à atuação qualificada dos estudantes participantes do PET como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista socioambiental e técnico-científico, em diferentes espaços sociais nas comunidades populares e na universidade;
- h - Estímulo à formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N° 34/PROGRAD/2016 – SELEÇÃO DE TUTOR PARA O
GRUPO PET MATEMÁTICA E MEIO AMBIENTE

ANEXO IV – RESUMO DO PROJETO

1. Matemática e Meio Ambiente

O Grupo PET-Matemática tem como objetivo levar o aluno a reconhecer a Matemática como um construto humano, a partir de necessidades históricas e culturais específicas. Incentivar a construções de competências ligadas à prática científica, tais como o de questionar, levantar hipóteses, verificar a validade de certo procedimento, praticar o raciocínio indutivo e dedutivo, etc., desenvolvendo no futuro egresso o hábito da pesquisa, de busca de alternativas para o seu trabalho em sala de aula, bem como o gosto pelo trabalho em equipe. Cabe-nos ainda ressaltar em estimular no aluno o gosto pela Matemática, tanto pelo seu caráter intrínseco de ciência estruturada em técnicas e formas de argumentação específicas, quanto pelo seu aspecto de ferramenta para outras ciências, discutindo o desenvolvimento histórico dos conceitos matemáticos necessários a pesquisa tendo como metodologia os diversos aspectos da Modelagem Matemática. No sentido de estarem relacionadas ao tema do PET, as pesquisas devem ser aplicadas em técnica de Modelagem para situações específicas de diversas ciências, principalmente as Ciências Ambientais.

